

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI CONTRATO ADMINISTRATIVO N°03/2015; TERMO ADITIVO N° 03/2018, DE 01-04-2018; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14; CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S/A., com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n° 1376, Cidade Monções, na cidade de São Paulo-SP, CNPJ n° 02.558.157/0001-62, representada pelos procuradores Sr. Fábio Marques de Souza Levorin, RG n° 27.638.106-3 SSP/SP e CPF n° 267.221.148-56 e o Sr. Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, RG n° 4.290.655-6 SSP/SP e CPF n° 856.234.748-53; OBJETO: Alteração da cláusula sétima do contrato que trata do prazo de vigência: "O referido contrato terá sua vigência pelo período de 48 (quarenta e oito) meses após a assinatura do mesmo, renovável por igual período a critério de ambos". DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2018. Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2018. Angela Maria Busnardo - Presidente da Câmara Municipal de Pirangi.